MODELO DE RECURSO

**Destinatário**: Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina ou

 Conselho Federal de Contabilidade

**Processo nº** (nº do processo)

Eu,................................................., inscrito no CPF sob nº ..........e nesse CRC sob o n°............, residente/domiciliado à (endereço completo, telefone, e-mail), venho respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em face da decisão proferida no processo acima identificado, interpor recurso (ESPECIFICAR QUAL RECURSO\*) nos termos que seguem:

Notas\*:

- especificar qual recurso está apresentando, bem como os pressupostos de seu fundamento (art. 58 da Resolução CFC nº 1603/2020);

- atentar-se em relação aos prazos previstos:

Embargos de Declaração: 05 (cinco) dias úteis (art. 59 da Resolução CFC nº 1.603/2020)

Pedido de Reconsideração: 10 (dez) dias úteis (art. 60 da Resolução CFC nº 1.603/2020)

Recurso Voluntário: 15 (quinze) dias uteis (art. 61 da Resolução CFC nº 1.603/2020)

............................

............................

Diante do exposto, dos documentos e justificativas apresentadas, requeiro total provimento do presente recurso. (o autuado conclui solicitando o arquivamento do processo administrativo de fiscalização ou demais pedidos que julgar cabíveis ou que lhes sejam assegurados nos termos do Regulamento de Procedimentos Processuais)

Nestes termos, peço e espero deferimento.

**DADOS FINAIS**

**Data** (colocar localidade e data)

**Assinatura** (Nome do autuado com seu nº de CRC ou preposto e assinatura)

**OBSERVAÇÕES:**

* O recurso é discordância em relação a uma decisão processual (após receber informação sobre o resultado de um julgamento) em que apenas o autuado ou representante legal possuem legitimidade para interpô-lo.
* No recurso é necessário:
	+ - observar os prazos previstos;
		- especificar qual recurso está sendo apresentado, bem como os pressupostos de seu fundamento;
		- no caso de o profissional ser representado por preposto, deve ser anexada cópia de procuração dando poderes para o representar;
* O recurso não será conhecido quando interposto fora do prazo ou por quem não seja legitimado.
* A Resolução CFC nº 1.603/20 é que disciplina sobre a tramitação e o julgamento dos processos administrativos no âmbito do sistema CFC/CRCs e se encontra disponível no site do CFC através do endereço [www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br)